

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º. 324/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARCIO RICARDO DE AZEVEDO CORREIA**, portador do CPF: **591.158.904-49**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, concedida pela Portaria N.º. 274/2020 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F128696F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º. 325/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30% por cento a servidora **JUCINEIA MARIA DA SILVA**, portador do CPF: **046.013.064-18**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2023, com remuneração prevista Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:32B543B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º. 326/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 24% por cento a servidora **FRANCINEIDE DE MELO MOURA**, portador do CPF: **046.076.774-77**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2023, com remuneração prevista Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EB166BB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º. 327/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 77% por cento a servidora **RAIZA VIEIRA ROCHA**, portador do CPF: **061.702.214-37**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de março 2023, com remuneração prevista Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9790A91E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 328/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **EDMARVIN CARLOS DA SILVA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 30 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7C4C9F7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N.º. 329/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA EMANUELI FERREIRA LIMA**, foi aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 30 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida

Código Identificador:99FDB15C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 330/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ELVIS DA SILVA ALVES** do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa e Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida

Código Identificador:5CA74F27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

CONSTRUTORA TENDTUDO LTDA. ME. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 23.351.389/0001-15, com endereço na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, nesta Cidade de Parnamirim – PE, neste ato representado por: **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 050.792.714-18 e da CNH nº 03126807539-DETRAN-PE, com residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 16, nesta Cidade de Parnamirim-PE

R\$ 157.031,51 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 20 de dezembro de 2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E51BAAB9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
103/2022 TOMADA DE PREÇOS 0012/2022

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato da Tomada de Preços: 00/2022. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo de construção civil para a execução dos serviços de construção de calçamento em paralelepípedos graníticos em ruas do Povoado Quixaba e Distrito do Poço Cercado, Zona Rural do Município de Parnamirim, estado de Pernambuco, conforme projeto básico, termo de referência, planilha orçamentária, cronograma e demais informações constantes nos autos. Contratada: Construtora Tendtudo LTDA. ME; CNPJ Nº 23.351.389/0001-15. Valor da contratação R\$ 157.031,51. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 20/12/2022.

Parnamirim, 20 de dezembro de 2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:578D5B06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 003/2023 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO NO 003/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO NO 003/2023 - FMAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua S/D 19, Loteamento Conceição, 142, Conceição, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.609-401. Tel:(81) 9.9207-2535, E-mail:realezadistribuidora23@gmail.com, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.236.200/0001-37**, a enviar seu representante **no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **CONTRATO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, que tem por objeto a **FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos **LOTE: 01** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo